



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	Avaliação dos Prejuízos Socioeconômicos e Ambientais das Inundações do Vale do Taquari/ RS
Autor	CLEBERTON DIEGO BIANCHINI
Orientador	MARLI TERESINHA QUARTIERI
Instituição	Centro Universitário Univates

Na natureza ocorrem diversos fenômenos que fazem parte da dinâmica natural do planeta. Quando estes fenômenos ocorrem sobre um sistema social, ocasionando prejuízos extensivos de difícil superação pela população atingida, caracteriza-se um desastre natural. Os desastres são responsáveis por perdas humanas, expressivos prejuízos econômicos, danos ao patrimônio e problemas socioambientais. Nota-se que os desastres têm se tornado cada vez mais comuns e agressivos, por conta da maior ocupação de áreas vulneráveis e a falta de controle deste processo. No Brasil as inundações são responsáveis por mais da metade das ocorrências de desastres naturais. As inundações são processos que fazem parte da dinâmica natural de um sistema fluvial. No Vale do Taquari, as inundações atingem áreas urbanas e rurais afetando de forma direta e contundente a vida e a rotina de uma significativa parcela da população. As inundações que ocorrem nesta região são de origem natural, classificadas como eventos lentos e graduais, que se estabelecem em períodos de elevada precipitação pluviométrica distribuída na bacia hidrográfica Taquari-Antas. Cabe destacar, que as 10 cidades que se desenvolveram às margens do rio Taquari, com progressiva ocupação das áreas de risco, encontram-se expostas com frequência aos impactos das inundações deste rio, implicando principalmente na danificação de infraestruturas e alteração da qualidade da água favorecendo a transmissão de doenças de veiculação hídrica. Neste contexto, um dos objetivos da pesquisa intitulada “Modelagem das cheias do Rio Taquari com vistas à criação de um plano de gerenciamento das áreas inundáveis” é investigar os prejuízos socioeconômicos e ambientais ocorridos entre 2000 e 2013 relacionando-os com os níveis das inundações ocorridas no Vale do Taquari, visando contribuir com o estabelecimento de ações para minimizar os problemas decorrentes das inundações da região. O estudo, que encontra-se em andamento, baseia-se na série histórica de inundações dos municípios de Encantado e Estrela (1940 a 2012), a classificação das magnitudes em reduzida, média, grande e extrema e o tempo de retorno de diferentes níveis apresentada por Kurek (2012). Os impactos socioeconômicos e ambientais foram contabilizados com base na análise dos relatórios de Avaliação de Danos (AVADAN) encaminhados a Defesa Civil a partir do ano de 2000, pelos dez municípios que margeiam o rio Taquari e, conseqüentemente, são afetados pelas inundações. Em posse dos dados citados será realizada uma correlação dos mesmos para encontrar os prejuízos associados a cada nível e/ou magnitude de inundação. Em análise preliminar dos dados da série histórica de inundações (1940 a 2012), constatou-se que ocorreram 90 inundações em Encantado e 65 em Estrela. Verificou-se que 49% do período da série histórica teve a ocorrência de uma inundação por ano; 29% a ocorrência de duas inundações por ano; 18% a ocorrência de três inundações por ano e 4% a ocorrência de quatro inundações por ano. Analisando as magnitudes das inundações, percebeu-se que os eventos de magnitude reduzida representam metade do total de inundações registradas na série histórica, seguidas pelas magnitudes média, grande e extrema. Observou-se, ainda, que as inundações de magnitude reduzida possuem, em média, um tempo de retorno inferior a um ano. A avaliação preliminar dos dados dos AVADANs, demonstrou que as inundações ocorridas entre 2000 e 2013 afetaram cento e cinco mil e cento e trinta e oito pessoas, representando 32% da população total do Vale do Taquari. As inundações deste período causaram elevados prejuízos econômicos à região, totalizando mais de oitenta e cinco milhões de reais, sendo que os prejuízos em edificações e infraestrutura foram responsáveis por 50% do total de prejuízos econômicos do referido período.